

DECRETO 1344/2020

Publicação Nº 283704

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001344/2020
Data 26/06/2020

DECRETO 0001344/2020

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 97.411,26 (noventa e sete mil quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000444	100001.2781200063.034 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES	2990000	61.481,26
0000011	010001.0412200022.002 33904600000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000	300,00
0000158	070001.0824300092.040 31901100000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	8.000,00
0000162	070001.0824300092.040 33903600000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.570,00
0000169	070001.0824400092.041 31901100000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	5.010,00
0000207	070001.0824400092.087 33903600000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1390001	700,00
0000210	070001.0824400092.087 33904600000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000	350,00
0000341	090001.1236100072.066 33904600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1112000	11.520,00
0000341	090001.1236100072.066 33904600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1113000	5.940,00
0000373	090001.1236500072.070 33904600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1113000	2.540,00
TOTAL:				97.411,26

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 61.481,26 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.930,00 (trinta e cinco mil novecentos e trinta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	010001.0412200022.002 33904000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000	300,00
0000062	040001.0412200022.011 33903900000	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	11.000,00
0000160	070001.0824300092.040 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.570,00

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001344/2020
Data 26/06/2020

0000185	070001.0824400092.042 44905200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	2.010,00
0000200	070001.0824400092.050 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR MATERIAL DE CONSUMO	1001000	350,00
0000211	070001.0824400092.087 44905100000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OBRAS E INSTALAÇÕES	1390001	700,00
0000310	090001.1212200072.006 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	15.000,00
0000310	090001.1212200072.006 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1113000	5.000,00

TOTAL: **35.930,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, ITARANA, 26 junho de 2020

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal